

**LEI Nº 348, de 25 de agosto de 2015.**

**Denomina CLEMENTINO FERREIRA BARROS a Artéria Pública situada no Bairro Centro nesta cidade e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAPORANGA o Sr. ANTONIO ALVES DE MELO no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º-** Fica denominada de Rua Clementino Ferreira Barros, a artéria pública situada no Bairro Centro na cidade de Ipaporanga-Ce.

**Art. 2º-** Fica o Chefe do Poder Legislativo, através do órgão responsável autorizado a instalar no prazo de noventa (90) dias após a publicação desta Lei, na artéria pública referente no artigo anterior, placas indicativas contendo a denominação ora constituída.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaporanga-CE.

Em 25 de agosto de 2015.



Antonio Alves Melo

*Prefeito Municipal*